



B00001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



Capanema - PR, 17 de Setembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Adelar Kerber
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM).

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM).

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.041.200,00 (Um Milhão, Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais).

Respeitosamente,

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Capanema	Etapa : 0005/2021
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Nº Projeto : 33	
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2020/2021 (novo, zero km), potência mínima de 277 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 14,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 938.000,00
Nº do Convênio :	Contrato de Empréstimo Nº : Lote : 1 => 0000/0406-5
Local do Objeto : Lote : 1 => Município de Capanema	
Indicadores : Lote : 1 => Equipamento 2,00 unid -	
Objeto : Lote : 1 => Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2020/2021 (novo, zero km), potência mínima de 277 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 14,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	

000004



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Capanema
Valor Viab.: R\$ 938.000,00

Nº Projeto : 33 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$938.000,00, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$740.700,00; Contrapartida Municipal: R\$197.300,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 28/05/2021

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas



Município de Capanema - PR

PR0005

Ofício nº 359/2021

Capanema, 10 de setembro de 2021.

Assunto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

Senhor Superintendente,

Encaminhamos as Planilhas das Especificações Técnicas e orçamentos dos bens, a serem adquiridos com recursos do Programa PARANA URBANO (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM) conforme operação de crédito aprovada.

1- Tipo de Edital – Pregão;

2- Preço unitário máximo em R\$ e prazo de entrega de cada lote/bem:

a-) Lote 1 – Caminhões Caçamba Basculante 6x4 – capacidade da caçamba 14,0m³ – R\$ 520.600,00 e prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias;

Os recursos de contrapartida, no valor de R\$ 300.500,00 está previsto na lei orçamentária, rubrica

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1690	08.001.26.782.2601.1261	000	44.90.52.00.00	De Exercício Anterior
2021	1692	08.001.26.782.2601.1261	605	44.90.52.00.00	Do Exercício

Sem outro particular, apresentamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR

MD. Superintendente Executivo do Paranacidade
CURITIBA - PR.



Município de Capanema - PR

**EQUIPAMENTOS FINANCIADOS PELO SISTEMA DE FINANCIAMENTO
DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS - SFM
PROGRAMA PARANÁ URBANO II**

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - Caminhão Caçamba (6x4)

1- POSSOLI Caminhões Ltda

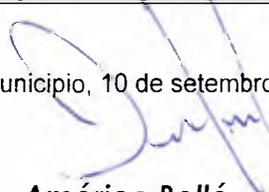
2- INGA Veículos Ltda.

3- ICABEL Veículos Ltda.

**ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITA-
TÓRIO**

Objeto	POSSOLI	INGA	ICABEL	Média	Preço Ado- tado	Qtde.	Total em R\$
Caminhão Caçamba	520.600,00	560.000,00	660.000,00	580.200,00	520.600,00	2	1.041.200,00
Total R\$							1.041.200,00

Nome do Município, 10 de setembro de 2.021


Américo Bellé

Prefeito Municipal

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Município de Capanema PR

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	2021/2021 (novo, zero km)	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	277 CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	9 (nove) marchas à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	
2.6. CABINE		

①

PC0007

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº **/2.0**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6.1. Tipo	Simple, avançada em chapa de aço	
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade mínima (m³)	14,00 m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	
3.6. Peso (kg)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	1/4"	
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "u"	Sim	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMETNO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

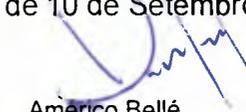
NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	
3.10. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.1.2. Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
4. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Capanema, de 10 de Setembro de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR 1050010

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM)

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Adelar Kerber

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se esse processo licitatório para AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM, pois esse item foi fracassado no Pregão Eletrônico nº 11/2020.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61714	VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual,	2,00	UN	520.600,00	1.041.200,00



Município de Capanema - PR

Ar0011

	<p>número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4), assoalho em chapa de aço 6.35 mm (1/4"), reforçada, tampa traseira tipo basculante E porteira, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica - bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corote d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na</p>				
--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

1200012

	<p>parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.</p>				
--	---	--	--	--	--



TOTAL	1.041.200,00
-------	--------------

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados em até 120 (Cento e vinte dias) após a solicitação formal feita pelo Setor de Compras do Município de Capanema.

6.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

6.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

6.2.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.4. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.5. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.6. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.7. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 6.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA



7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Sandro Seibert

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

9.2. A entrega dos Caminhões deverá ser feita junto a Prefeitura Municipal de Capanema na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

9.3 Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



POSSOLI CAMINHÕES LTDA - CONCESSIONÁRIA IVECO

PROPOSTA DE VENDA

Vitorino/PR, 31 de agosto de 2021.

Ao Município de Capanema
CNPJ 75.972.760/0001-60
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.080
Bairro Centro
Capanema/ PR
CEP 85760-000

Prezada Senhora,

POSSOLI CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.640.295/0002-00, com endereço comercial à Rodovia BR 280, Km 538, s/nº, Bairro Área Industrial, CEP 85520-000, telefone (46) 3227-1233, e-mail administrativo.filial@possoli.com.br, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria segundo vossa solicitação nossa proposta de venda, relativa ao fornecimento de 02 (Dois) caminhão com tração 6x4, novo, marca IVECO, modelo TECTOR 260E30 equipado com caçamba basculante de 14m³ (Catrorze metros cúbicos), contendo as seguintes características:

Caminhão marca IVECO, modelo TECTOR 260E30, ano 2021/2021, truck, com tração 6x4, motor movido a óleo diesel, motor modelo FPT NEF6 ID, potência efetiva de 300CV, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, com 10 marchas à frente e 03 marchas a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, cabine tipo avançada, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, pneus da linha da montagem, aro e pneu socorro da linha de montagem, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS + EBL, freio a motor, freio estacionário, com suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira sistema cantilever com molas semielípticas de simples flexibilidade, capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba de 18.610kg, capacidade sobre o eixo dianteiro de 6.000kg, sobre o eixo traseiro de 17.000kg, peso bruto total homologado (PBT) de 23.000kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba, número de eixos 03, com espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com a capacidade de carga do veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas da CONTRAN, com tacógrafo, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de

**Endereço: Rodovia BR 280, Km 538, s/nº., Bairro Área Industrial,
Vitorino/PR, CEP 85520-000. Telefone/Fax (46) 3227-1233.
www.possoli.com.br**



POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CONCESSIONÁRIA IVECO

14m³ (Catorze metros cúbicos), modelo STANDART, com assoalho em chapa de aço 6.35 mm (1/4"), reforçada, tampa traseira tipo basculante, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica – bomba acoplada, tomada de força inclusa, com 02 (dois) cilindros hidráulicos com sistema de levantamento direto, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro de ferro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corote d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, com garantia de 12 (Doze) meses da emissão do Certificado de Garantia do Veículo.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 1.041.200,00 (Hum milhão, quarenta e um mil e duzentos reais) pelas unidades/veículos equipados.

O prazo de validade da proposta de venda é de 60 (Sessenta) dias.

O prazo da entrega do veículo equipado é de 120 (Cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ 04.640.295/0002-00
Azanor Fabio Possoli
Sócio-Gerente

Assunto: Re: Fwd: orçamento de caminhão
De: "Fabiane Possoli" <administrativo.filial@possoli.com.br>
Data: 31/08/2021 13:03
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
CC: "Assessoria Juridico Possoli" <assessoriajuridica@possoli.com.br>

Prezado,

Boa Tarde!

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

FABIANE POSSOLI

GERENTE GERAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
TEL: +55(46) 3227-1233
CEL: +55(46) 9122-5248
administrativo.filial@possoli.com.br



From: apololicitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Monday, August 30, 2021 11:14 AM
To: administrativo.filial@possoli.com.br
Subject: Fwd: orçamento de caminhão

Bom dia, preciso confirmar se o orçamento em anexo ainda está válido, caso tenha tido alteração no valor necessito que me reencaminhe um novo orçamento, pois somente agora conseguimos autorização para licitarmos.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: orçamento de caminhão
Data: Thu, 29 Apr 2021 15:18:22 -0300
De: Fabiane Possoli mailto:administrativo.filial@possoli.com.br
Responder a: Fabiane Possoli mailto:administrativo.filial@possoli.com.br
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Prezado,

Boa Tarde!

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

Fabiane Possoli
Possoli Caminhões
Vitorino/PR

-----Mensagem Original----- From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Monday, April 26, 2021 11:06 AM
To: administrativo.filial@possoli.com.br
Subject: orçamento de caminhão

Bom dia, solicito orçamento de 2 caminhões conforme as descrições em anexo. Necessito que me envie proposta assinada e carimbada o mais breve possível. Favor enviar prospecto.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Anexos:

ORÇAMENTO TECTOR 6X4 CAÇAMBA.pdf

108KB

Francisco Beltrão - PR, 30 de Agosto de 2021

A
Prefeitura Municipal de Capanema -PR.

Proposta de 02 (Duas) unidades do veículo marca Volkswagen:

Modelo Constellation 26-280 CRM 6x4 DC equipado com caçamba basculante de 14m³ sextavada com levantamento por cilindro frontal.

MOTOR

- MAN / D08 36-280
- Potência 277 cv
- Cilindros: 6
- Sistema de injeção COMMON RAIL
- Sistema EGR (não utiliza Arla 32 uréia)

TRANSMISSÃO

- ZF/ 16S 1455 TD Tipo / Acionamento Manual / a cabo - com 16 marchas à frente (sincronizadas) e 2 à ré

DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL

PNEUS- 275x80 R22.5

FREIOS

- **Freio Serviço**
 - Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
 - Sistema Antitravamento das Rodas c/ ABS + EBD + ATC
- **Freio Motor**
 - Freio Motor de descompressão no cabeçote e válvula tipo borboleta MAN Exhaust Valve Brake com acionamento eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador.

DIMENSÕES

Entre eixos de 4.800 mm

PESO EM ORDEM DE MARCHA

- Dianteiro 3.870 Kg
- Traseiro 3.670 Kg
- Total 7.540 Kg

CAPACIDADE TÉCNICA POR EIXO

- Peso Bruto Total (PBT) - Homologado 23.000 Kg
- Capacidade Máxima de Tração - CMT 42.000 kg



ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz -Rodovia PR 463, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85801-195
Cep 85818-580
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz do Iguaçu - PR

Fone: (48) 3211-6000
Fone: (46) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor Unitário:

Valor unitário do bem veículo marca Volkswagen modelo constellation 26.280 CRM 6X4 DC equipado com caçamba basculante de 14m³ sextavada com levantamento por cilindro frontal:

- **R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)**

Valor total de 02(duas) unidades do bem veículo marca Volkswagen modelo constellation 26.280 CRM 6X4 DC equipado com caçamba basculante de 14m³ sextavada com levantamento por cilindro frontal:

- **1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais)**

Forma de Pagamento:

- A combinar

Prazo de Entrega:

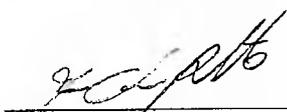
- A combinar

Cor: branco geada

Garantia de 01 ano sem limite de quilometragem

Ano/Modelo 2021/2022

"A presente proposta vincula as partes negociantes pelo período máximo de 30 (trinta) dias sendo que após o referido prazo considerar-se-á cancelada independentemente de notificação"


JEAN CARLOS PRESOTO PRESOTTO
Gerente comercial de Vendas

84.938.430/0001-49

**ICAVEL VEÍCULOS
LTDA.**

Rod. PR 483, 1771
E Água Branca - CEP 85601-195
Francisco Beltrão Paraná

Os Veículos novos citados nessa pedido serão faturados pela fabricante MAN LATIN AMERICA ou pela ICAVEL VEÍCULOS LTDA (uma ou outra). No entanto, considerando o período de Pandemia instalado no país a data de faturamento e prazo de entrega é uma previsão de acordo com as normativas repassadas e condicionadas pela montadora, podendo ocorrer atrasos e alterações de valor e entrega sem prévio aviso, desde já cientificado o comprador, ficando a critério deste manter ou não este pedido quando da disponibilidade do bem, sem que tenha direito a indenização e ressarcimento de perdas e danos pela demora da entrega. Caso o comprador tenha feito algum adiantamento financeiro este valor será ressarcido se houver desistência

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz do Iguaçu - PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-55
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

Assunto: RES: RES: orçamento de caminhão

De: João Carlos - Icavel Veículos Ltda <auxvendasfb@icavel.com>

Data: 30/08/2021 15:52

Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

CC: "'Jean Presotto - Icavel Veículos Ltda"' <jeanpresotto@icavel.com>

000021

Boa tarde!

Segue anexo orçamento atualizado

Att;

João Carlos Linhares Júnior

Auxiliar de Vendas

Icavel Veículos LTDA

Rodovia Pr 483, N 1771

Água Branca – Francisco Beltrão – PR.

CEP: 85601-195

Fone: +55 (46) 3211-6008

Fax: +55 (46) 3211-6004

auxvendasfb@icavel.com

www.icavel.com / www.man-la.com

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 11:18

Para: auxvendasfb@icavel.com

Assunto: Fwd: RES: orçamento de caminhão

Bom dia, preciso confirmar se o orçamento em anexo ainda está válido, caso tenha tido alteração no valor necessito que me reencaminhe um novo orçamento, pois somente agora conseguimos autorização para licitarmos.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: orçamento de caminhão

Data: Tue, 27 Apr 2021 13:57:07 -0300

De: João Carlos - Icavel Veículos Ltda <auxvendasfb@icavel.com>

Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue anexo orçamento solicitado.

Obs: De acordo com nosso implementador, o Paraná Cidade emitiu um comunicado, onde consta que nos editais de licitação não necessita mais constar ISO 9001.

Referente ao veículo, segue modelo 26.280 6x4 o qual possui 277 CV, sendo que este possui 3 Cv a menos que o solicitado, contudo este caminhão atende o solicitado no orçamento, além de trazer o benefício ao

município por não fazer a utilização do ARLA 32. Referente a transmissão no item "marchas a ré" solicitando um total de 3, infelizmente não possuímos modelos no portfólio normal de produção Volkswagen que tenham este total de marchas, enviamos então nosso modelo que segue anexo possuindo um total de duas marcas a ré.

000022

Att;

João Carlos Linhares Júnior
Auxiliar de Vendas

Icavel Veículos LTDA
Rodovia Pr 483, N 1771
Água Branca – Francisco Beltrão – PR.
CEP: 85601-195

Fone: +55 (46) 3211-6008
Fax: +55 (46) 3211-6004
auxvendasfb@icavel.com
www.icavel.com / www.man-la.com

-----Mensagem original-----

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:14
Para: auxvendasfb@icavel.com
Assunto: orçamento de caminhão

Bom dia, solicito orçamento de 2 caminhões conforme as descrições em anexo. Necessito que me envie proposta assinada e carimbada o mais breve possível. Favor enviar prospecto.

Por gentileza confirmar o recebimento.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Anexos:

26.280.pdf

64,5KB



Mercedes-Benz

00023

Grupo Inga Veículos Ltda.
Rua... 11130

São Miguel do Oeste-SC, 30 de Agosto de 2021.

A

MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

REF: ORÇAMENTO CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 EQUIPADO COM CAÇAMBA 14 M³.

Vimos pela presente ofertar-lhes o seguinte veículo:

02 (dois) veículos novos, marca Mercedes-Benz, 0 km, modelo Caminhão ATEGO 2730/36, tração 6x4, ano/modelo 2021/2022, com ar condicionado, banco oscilante do motorista (a ar), vidros elétricos, radio AM e FM, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 5), com motor movido a óleo diesel, com 06 cilindros verticais em linha, turbo cooler, com potência de 286 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com freio motor adicional TOP BRAKE, com caixa de mudanças, com 09 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com direção hidráulica, pneus 275/80 R 22,5, radiais sem câmara, com Peso Bruto Total (PBT) de 23.000 kg, distancia entre eixos de 3,552 mm, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com tanque de combustível de 210 litros, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem. Equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 14,00 m³ (quatorze metros cúbicos), cantos sextavados, comprimento 5000 mm, largura 2.350 mm, altura 1200 mm, laterais em chapa de aço 3.16 mm (4/76), assoalho em chapa de aço (Hardox), tampa traseira tipo basculante guilhotina, proteção lateral, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba Hidráulica e tomada de força acoplada, com 01 cilindro hidráulico com sistema de levantamento direto (Pistão Frontal), entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro móvel conforme normativa do órgão regulamentador, faixas refletivas, corote d água, caixa de ferramentas, porta estepe.

Valor Unitário: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 1.120.000,00 (Um milhão cento e vinte mil reais)

Condições de pagamento: avista

Validade da Proposta: 30 dias

Solange P. Montagna
Solange Paula Montagna
Supervisora de Vendas
Telefone: 49 3631 1120

Solange Paula Montagna
Supervisora de Vendas
CPF: 037.000.969-01



Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Inga Veículos Ltda.
Rodovia BR 282 KM 664, nº 50 B
Bairro Progresso
Tel: (49) 3631-1100
Fax: (49) 3631-1130
Cep: 89000-090
São Miguel do Oeste / SC
www.grupovingaveiculos.com.br

logo enviaremos orçamento atualizado.

000024

Grata,

Solange Paula Montagna

Venda de Veículos

(49) 3631.1120

Rodovia BR 282, Km 664, 50B - Bairro Progresso
Cep: 89900-000 S. Miguel do Oeste SC - (49) 3631-1100
www.ingaveiculos.com.br



Parcela suas compras em até 48x no cartão BNDES
Consulte a lista de produtos no concessionário.



BNDES O banco nacional
do desenvolvimento

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve.

Em 30/08/2021 11:12, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Bom dia, preciso confirmar se o orçamento em anexo ainda está válido, caso tenha tido alteração no valor necessito que me reencaminhe um novo orçamento, pois somente agora conseguimos autorização para licitarmos.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: orçamento de caminhão

Data:Mon, 26 Apr 2021 16:00:30 -0300

De:solange.paula@ingaveiculos.com.br

[<solange.paula@ingaveiculos.com.br>](mailto:solange.paula@ingaveiculos.com.br)

Organização:Ingá Veículos Ltda

Para:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

[<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br),

'cassiano.matiolo@ingaveiculos.com.br'

[<cassiano.matiolo@ingaveiculos.com.br>](mailto:cassiano.matiolo@ingaveiculos.com.br)

boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitação.

Grata,

Solange Paula Montagna
Venda de Veículos
(49) 3631.1120

Rodovia BR 282, Km 664, 50B - Bairro Progresso
Cep: 89900-000 S. Miguel do Oeste SC - (49) 3631-1100
www.ingaveiculos.com.br



000025



Parcele suas compras em até 48x no cartão **BNDES**
Consulte a lista de produtos no concessionário.



BNDES O banco nacional
do desenvolvimento

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve.

Em 26/04/2021 11:09, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Bom dia, **solicito** orçamento de 2 caminhões conforme as descrições em anexo.
Necessito que me envie proposta assinada e carimbada o mais breve possível.
Favor enviar prospecto.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Anexos:

ORÇAMENTO ATEGOS CAPANEMA.pdf

1,2MB

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO nº /2.021**

LOTE Nº: **01**

PROponente:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA - Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	2020/2021 (novo, zero km)	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	277 CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	9 (nove) marchas à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	
2.6. CABINE		

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº /2.021**

LOTE Nº: **01**

PROponente:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6.1. Tipo	Simples, avançada em chapa de aço	
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade mínima (m³)	14,00 m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	
3.6. Peso (kg)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	1/4"	
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "u"	Sim	



PRC0027

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº /2.021**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	
3.10. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.1.2. Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
4. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Capanema de 03 de abril 2.021


Americo Belle
Prefeito Municipal
CPF 240.595.879-15



Município de Capanema - PR

000029

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

R 0030

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 17/09/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 1.041.200,00 (Um Milhão, Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1690	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1692	08.001.26.782.2601.1261	605	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



PARANACIDADE

00031

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
(Processo Administrativo n.º 85)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Capanema- PR, sediado(a) Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Cep 85760-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25/10/2021.

Horário: 8h30m (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 8h30mh do dia 25/10/2021.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>, no qual o edital está disponível para “download”.

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	02	1.041.200,00	120

SAM: 34

01.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

01.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

01.4 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) Av Governador Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Capanema PR, Cep 85760-000.

02. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.1 As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal

03. DO CREDENCIAMENTO

03.1 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao

Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- 04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);
- 04.1.2 Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);
- 04.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo n.º 03);
- 04.1.4 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);
- 04.1.5 Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);
- 04.1.6 Minuta de contrato (Anexo n.º 06);
- 04.1.7 Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Governador Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Capanema Pr, CeP 85760-000.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

06.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

06.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à Microempresa (ME)

06.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

06.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

06.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **2 horas** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

06.2.3 Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

06.2.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

06.3 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

06.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

06.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.1 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

07.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07.3 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

07.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.5 Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

07.6 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

07.7 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

07.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.9 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.10 Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

07.11 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

07.12 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

07.13 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

07.14 O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

08. DA HABILITAÇÃO

08.1 Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados **deverão ser anexados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> até 08h30 do dia 25/10/2021** após o término do certame.

08.1.1 Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **início da Sessão**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de **Capanema**, no endereço **Setor de Licitações, Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, bairro Centro, Capanema PR, Cep 85760-000**.

08.1.2 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

08.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

08.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

08.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

08.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

08.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

08.3.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

08.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

08.3.3 Prova de regularidade com as fazendas:

08.3.3.1 Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

08.3.3.2 Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

08.3.3.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;

08.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

08.3.5 Prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

08.3.6 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

08.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

08.5 Quanto à Capacidade Técnica:

08.5.1 Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

08.5.2 Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05).

08.5.3 O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

08.5.4 Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuem outra referência quanto a esse prazo.

08.5.5 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

08.5.5.1 Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

08.5.5.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

08.5.5.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

08.5.5.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

08.5.5.5 Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

08.5.5.6 Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

08.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

08.7 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

09. DOS RECURSOS

09.1 9.1.1 Declarado o vencedor, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.1.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

9.1.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.1.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

9.1.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

9.1.7. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

9.1.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

9.1.9. Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

09.2 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.3 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **45 minutos após a convocação da Pregoeira**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.4 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

09.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.6 Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

09.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após anuência do PARANACIDADE, homologará o procedimento licitatório.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

12.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

12.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

13.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:

15.1.1 Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2 Apresentar documentação falsa;

15.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 Ensejar o retardamento na entrega do objeto;

15.1.5 Não manter a proposta;

15.1.6 Cometer fraude fiscal;

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

15.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

15.3.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

15.3.3 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

15.3.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

15.3.5 Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.1.1 .

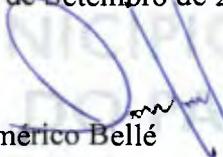
16.2 Caberá ao pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis.

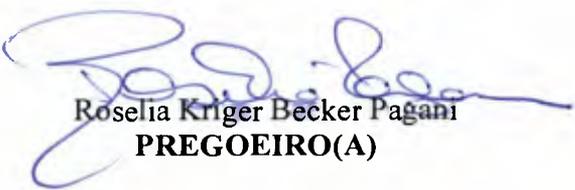
- 16.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.
- 17.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 17.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.
- 17.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 17.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.
- 17.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.
- 17.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Capanema, 20 de Setembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal


Roselia Kriger Becker Pagani
PREGOEIRO(A)

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo _____ (_____) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

_____, ____ de ____ de 20__.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

ANEXO N.º 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
equiparadas**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor (**inserir o nome completo**), representante legalmente constituído da proponente (**inserir o nome da proponente**), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

SFM
SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de _____ horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO N.º 06

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º , CPF n.º , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. N.º , CPF n.º , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote n.º . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de – CNPJ n.º .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 120(cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

h) manter as condições de habilitação;

i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link

<https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto,

fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) _____, designado pela Portaria nº _____.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) _____ designado pela Portaria nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de _____, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 20____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº_____
RG nº

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº **/2.0**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	2021/2021 (novo, zero km)	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	277 CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	9 (nove) marchas à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	
2.6. CABINE		

PR:00050

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **01**

PROponente:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6.1. Tipo	Simples, avançada em chapa de aço	
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade mínima (m³)	14,00 m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	
3.6. Peso (kg)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	¼"	
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "u"	Sim	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMETNO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02 (DOIS)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	
3.10. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.1.2. Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
4. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor

Local, ____ de ____ de 2.0__.

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

Pr:0052



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000053

PARECER JURÍDICO Nº 290/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 85/2021.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES, PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM). DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. PARECER FAVORÁVEL. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias nº. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, aquisição de 02 caminhões caçamba basculantes, projeto 29 do Sedu/Paranacidade, através do programa Paraná Urbano II (Sistema De Financiamento de Ações Municipais-SFM), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Autorização para licitação do Paraná Cidade – fls. 03/04;
- IV) Ofício nº 359/2021 do Município de Capanema – fl. 05 e 06/09;
- V) Termo de Referência – fls. 10/14;
- VI) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 15/28;
- VII) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 29;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 30;
- IX) Minuta do edital – fls. 31/39;
- X) Anexo 01 – fl. 40; Anexo 02 – fl. 41; Anexo 03 – fl. 42; Anexo 04 – fl. 43; Anexo 05 – fl. 44; Anexo 06 (minuta do contrato) – fls. 45/49. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000054

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



000055

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)



100056

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais n°. 3.555/2000 e 5.450/2005.



000057

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

A despeito da Minuta do Edital ser apresentada em formato predefinido pelo ParanáCidade, impedindo que o Corpo Técnico do Município de Capanema possa fazer alterações e adequações, a Procuradoria sugere que a Cláusula 18.1, referente ao pagamento, fosse alterada para determinar a realização do pagamento somente após o recebimento definitivo do objeto.

Apesar da sugestão acima, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 20 de setembro de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR. 56.575



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 21 de setembro de /2021

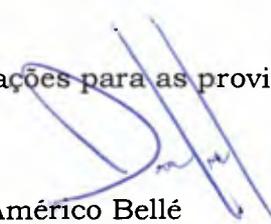
Assunto: Pregão Eletrônico nº 85/2021

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

1000059

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021.

O MUNICÍPIO de Capanema, toma público que às 8h30m horas do dia 25/10/2021, na Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	02	1.041.200,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 35521321 - E-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, das 8:00 às 17:30 horas.

Capanema, 21 de setembro de 2021.

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Caminhão

Descrição Detalhada: VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO lo novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e intercalado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.041.200,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

000061

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/09/2021 10:56:08

Pedido de Cotação/Dispensa



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 22/09/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANÁ UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação: Pregão N° da Licitação: 00085/2021 Forma de Realização: Eletrônico Característica: Tradicional Modo de Disputa: Aberto

N° do Processo: 85 Tipo de Licitação: Menor Preço

Quantidade de Itens: 1 Equalização de ICMS: [] Internacional: []

Objeto

AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-sfm

Data da Divulgação

22/09/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 22/09/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 25/10/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1000062

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	85
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800126782260112611690449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.041.200,00
Data de Lançamento do Edital	22/09/2021
Data da Abertura das Propostas	25/10/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

CPF: 63225824968 (Logout)



00063

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº80/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 191.340,00 Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 05/10/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 21/09/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº81/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 898.386,80 Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/10/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 21/09/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021.

O MUNICÍPIO de Capanema,, torna público que às 8h30m horas do dia 25/10/2021, na Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	02	1.041.200,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Av.Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 35521321 - E-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av.Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, das 8:00 às 17:30 horas.

Capanema, 21 de setembro de 2021.

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº86/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 86.700,00 Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/10/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Munic-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 37/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 037/2021
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação de Vias Públicas, Urbanas e Rurais no Município de Antonina/PR, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e exigências contidas no Anexo I, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº 073/2021 e Pregão Presencial Nº PMA 037/2021, por força do inciso V, art.º do Decreto 3.555/2000, ADJUDICADO à Empresa vencedora o objeto do procedimento licitatório epigrafado, encaminhando ao Prefeito para Homologação.

Tendo em vista o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo Pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDOR:
CNPJ 72.124.837/0001-53 - COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS - LTDA
CEP 83.504-595 - Almirante Tamandaré.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.147.300,00

Em 16 de agosto de 2021.
GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ,
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 56/2021 - ID Nº 2773

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 073/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - SRP
HOMOLOGADO EM 18/08/2021

OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação de Vias Públicas, Urbanas e Rurais no Município de Antonina, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e exigências contidas no Anexo I, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro - Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, brasileiro, CPF nº. 584.032.649-68, portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5 55/PR.

CONTRATADA: COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS - LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 72.124.837/0001-53, estabelecida na Avenida Professor Alberto Plekarz, Nº 1810 - Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR. CEP 83.504-595 - Fone (41) 3353-1415 (41) 98409-7175, e-mail: valido@kokot.com.br, neste ato representado pelo Sr. LORIVALDO KOKOT, brasileiro, portador da identidade nº 5.669.220-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.833.219-68.

VALOR DA ATA: Fica ajustado o valor total da presente Ata de Registro de Preços em R\$ 2.147.300,00 (Dois milhões cento e quarenta e sete mil e trezentos reais) conforme os itens abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.004.15.451.0037.1010.4.4.90.51 - Fonte 41608

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 19/08/2021.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021

Tipo: Menor preço - Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de iluminação pública do tipo ornamental na rodovia BR-369 - trecho entre a avenida Brasil e o limite com o município vizinho, bem como iluminação para ciclovia e vias laterais. Valor Máximo Total Estimado: R\$ 3.366.749,43 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Data de realização: 25/10/2021 às 09:00 horas. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação Prefeitura ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura - 2021), a partir do dia 24/09/2021.

Apucarana-PR, 22 de setembro de 2021.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. PROCESSO Nº 0108/2021. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do no dia 08 de Outubro de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a aquisição de tubos e canaletas de concreto para manutenção de vias urbanas e estradas rurais do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO Nº 0109/2021. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, do no dia 08 de Outubro de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a aquisição de blocos intertravados de concreto, os quais serão utilizados para reconstrução de calçadas em vias urbanas e áreas públicas no Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão-PR, 22 de setembro de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital da Edital de Pregão Nº 085/2021, Publicado No Dou Em: 17/09/2021 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 257.

A Retificação, O Edital e Anexos Estão Disponibilizados No Site do Portal de Transparência do Município.

Https://www.belavistadacaroba.Pr.Gov.Br/

Bela Vista da Caroba-PR, 21 de setembro de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍÚVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.820.181,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais).
Emissão: 22/09/2021.

INÍCIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: A partir do dia 08 de outubro de 2021, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

O Aviso de Licitação, o Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadodul.pr.gov.br/licitacao/. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações. E-mail: licitacao@bocaiuvadodul.pr.gov.br, Telefone: (41) 3675-3970 e 3675-3972, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

ELISANGELA KEPPE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº80/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSO AO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 191.340,00 Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 05/10/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21 de setembro de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº85/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM. R\$ 1.041.200,00 Um Milhão, Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 25/10/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21 de setembro de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº81/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 898.386,80 Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 08/10/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21 de setembro de 2021.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Sessão Pública: 08 de novembro de 2021, às 14h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Melhor Técnica. Valor Total da Licitação: R\$ 3.000.000,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 22 de setembro de 2021.
CAETANO KESSLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000065

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.640.295/0002-00 DUNS®: 897497594
Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia: POSSOLI CAMINHOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/01/2022
FGTS Validade: 04/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2021
Receita Municipal Validade: 11/10/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

IVECO**POSSOLI**

000066

PROPOSTA DE PREÇOS

Vitório/PR, 06 de outubro de 2021.

Pregão n°. 85/2021

Ao Pregoeiro(a),

Prezado Senhor,

A Empresa **POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ n°. 014.450.459-66, com endereço na Rodovia BR 280, Km 538, s/n°. Bairro Área Industrial, CEP: 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, telefone (46) 3227-1233, e-mail administrativo.filial@possoli.com.br, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Fabiane Possoli, portadora da Carteira de Identidade n°. 13.285.604-4 e do CPF n°. 014.450.459-66, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 02 (Dois) caminhões caçamba basculante 6x4, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Caminhão marca IVECO, modelo TECTOR 260E30, ano 2021/2022, novo, zero km, motor marca FPT NEF6 ID, potência efetiva de 300CV, transmissão mecânica, com 10 marchas à frente e 03 a ré, tração 6x4, com capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba 18.610kg, capacidade sobre o eixo dianteiro de 6.000kg, sobre o eixo traseiro de 17.000kg, peso bruto total homologado (PBT) de 23.000kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba, número de eixos 03, direção hidráulica, cabine simples, avançada em chapa de aço, pneus	IVECO TECTOR 260E30	R\$ 520.600 ,00	R\$ 1.041.20 0,00

Possoli Veículos Ltda.

Condição de venda
Av. João Filipe de Castro, 733
R. Nelson Senise do Aguiar
CEP 8513-350 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3475-1191 | Fax: (41) 3475-4705
possoli.veiculos@possoliveiculos.com.br

Possoli Caminhões Ltda.

Condição de venda
Rod. BR 277 - Km 282 - 300, s/nº
Bairro Capimlta
CEP 85819-500 - Curitiba - PR
Fone: Fax: (46) 3227-1233
possoli@possoli.com.br

Possoli Caminhões Ltda.

Condição de venda
Rod. BR 280, s/nº - Km 538
Área Industrial - Cx. Postal 35
CEP 85520-000 - Vitorino/PR
Fone/Fax: (46) 3227-1233
possoli.filial@possoli.com.br

www.possoli.com.br

000067

IVECO

POSSOLI

<p>da linha da montagem 275/80R22,5", aro e pneu socorro da linha de montagem aro 7,5"x22,5", pneu 275/80R22,5", espelhos externos com braços fixados á cabine, macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com a capacidade de carga do veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas da CONTRAN, ar condicionado, rádio com USB, vidros e trava elétrica, com adesivo da Logomarca do programa conforme modelo a ser fornecido, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 14m³ (Catorze metros cúbicos), com acionamento da caçamba sistema direto com dois pistões, com aço de constituição da caçamba e estrutura ASTM A-36, comprimento útil 4800mm, largura máxima 2.500mm, altura máxima 1.200mm, peso 3.000kg, laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo de espessura ¼", com reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U", anteparos (para-barro) confeccionados em chapas de aço, com para-choque traseiro em estrutura reforçada conforme Resolução 152/03 CONTRAN, com faixas refletivas conforme Resolução 152/03 CONTRAN, protetor lateral conforme Resolução 323/09 CONTRAN, com garantia de 12 (Doze) meses em operação, com entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de Certificado, com duração de 08 (oito) horas.</p>			
		Total	R\$ 1.041.20 0,00

Possoli Veículos Ltda.

Concessionária IVECO
 Av. Jorge Elías de Lacerda, 120
 E-Parque Santana da Saúde
 CEP 05550-000 - Jandira/SP
 Fone (40) 3478-5151 | Fax (40) 3478-7105
 possoliveiculos@possoliveiculos.com.br

Possoli Caminhões Ltda.

Concessionária IVECO
 Rod. SP 277 - Km. 342 - 300
 Bairro Castellan
 CEP 05518-500 - Jandira/SP
 Fone/Fax (40) 3227-2022
 possolcam@possol.com.br

Possoli Caminhões Ltda.

Concessionária IVECO
 Rod. SP 277 - Km. 342 - 300
 Bairro Castellan
 CEP 05518-500 - Jandira/SP
 Fone/Fax (40) 3227-2022
 possolcam@possol.com.br

Possoli Caminhões Ltda.
 Philippe Possoli
 Gerente Geral

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

000069

AZANOR JOSÉ POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 14/04/1955 em Urussanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 274.574 expedida pela SSI/SC em 26/04/1973 e do CPF 252.191.389-87, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

AZANOR FÁBIO POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, maior, empresário, nascido em 15/12/1977 em Urussanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 3.173.164 expedida pela SSP/SC em 28/08/1990 e do CPF 017.738.149-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 582+300, Centralito, Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.803-650, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204648665 em 30/08/2001, resolvem de comum acordo alterar pela *sétima* vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade fica alterado para: **Comércio atacadista de caminhões novos e usados, peças e acessórios; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios e representante comercial e agente do comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

400070

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665**

AZANOR JOSÉ POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 14/04/1955 em Urassanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 274.574 expedida pela SSI/SC em 26/04/1973 e do CPF 252.191.389-87, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

AZANOR FÁBIO POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, maior, empresário, nascido em 15/12/1977 em Urassanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 3.173.164 expedida pela SSP/SC em 28/08/1990 e do CPF 017.738.149-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 582+300, Centralito, Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.803-650, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204648665 em 30/08/2001, resolvem de comum acordo consolidar pela sétima vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O domicílio da sociedade:

MATRIZ

Rodovia BR 277, KM 582+300
Bairro Centralito, Cascavel-PR, CEP 85.803-650
CNPJ 04.640.295/0001-11
NIRE 41204648665

FILIAL 01

Rodovia BR 280, KM 538
Área Industrial, Vitorino-PR, CEP 85.520-000
CNPJ 04.640.295/0002-00
NIRE 41901090470

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

A00071

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de caminhões novos e usados, peças e acessórios; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios ; representante comercial e agente do comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) divididos em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Parágrafo Primeiro: O Sócio **AZANOR JOSE POSSOLI** possui integralizadas 52.800 (cinquenta e dois mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: O Sócio **AZANOR FÁBIO POSSOLI** possui integralizadas 35.200 (trinta e cinco mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional.

Sócios	Percentual	Quotas	Capital R\$
AZANOR JOSÉ POSSOLI	60%	52.800	R\$ 528.000,00
AZANOR FÁBIO POSSOLI	40%	35.200	R\$ 352.000,00
TOTAL	100%	88.000	R\$ 880.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A filial inscrita pelo NIRE 41901090470 e pelo CNPJ 04.640.295/0002-00 com sede na Rodovia BR 280, KM 538, Área industrial, Vitorino – PR, CEP 85.520-000, tem capital destacado de R\$300.000,00 (trezentos mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

000072

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **AZANOR FABIO POSSOLI** e **AZANOR JOSÉ POSSOLI**, nos seguintes termos que, isoladamente, ficam investidos de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir em quaisquer obrigações e exercer em quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, prestar garantias, comprar, vender, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, participar em outras sociedades como sócio quotista ou acionista, assinando alterações contratuais, estatuto social, atas de assembleia ou reunião, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os seus herdeiros e/ou sucessores legais o substituirão em comum na sociedade, se a Lei assim o permitir, devendo comunicar a mesma, por escrito, qual deles será seu representante enquanto as quotas do sócio falecido se acharem indivisas, pela partilha será feita a alteração contratual para a inclusão de um novo sócio ou novos sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

000073

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam.

Cascavel - PR, 25 de novembro de 2020.

AZANOR JOSÉ POSSOLI

AZANOR FÁBIO POSSOLI



000074

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSSOLI CAMINHÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01773814931	AZANOR FABIO POSSOLI
25219138987	AZANOR JOSE POSSOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 14:58 SOB N° 20207352836.
PROTOCOLO: 207352836 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005964920. CNPJ DA SEDE: 04640295000111.
NIRE: 41204648665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
POSSOLI CAMINHÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MIOTTO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
CIDADE E MUNICÍPIO DE VITORINO

CELONI MARIA MIOTTO
OFICIAL

ANTONIO MIOTTO
SUBSTITUTO

GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16 - Fone/Fax (41) 3227-1519 - CEP 85520-000 - Vitorino - PR

27075

Protocolo: 311/2013

Livro: 20-P

Folha: 188

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: POSSOLI CAMINHÕES LTDA A FAVOR DE FABIANE POSSOLI NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, nos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, (07/11/2013), nesta Cidade de Vitorino, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.640.295/0002-00, Inscrição Estadual nº 41901090470, com sede na Rodovia BR 280, Km 538 em Vitorino-PR neste ato representado nos termos do Contrato Social Consolidado e de conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 07/11/2013, a qual fica arquivada neste Ofício, por seu administrador AZANOR FABIO POSSOLI, brasileiro, nascido em 15/12/1977, filho de AZANOR JOSE POSSOLI e ILIANA SEVERINA POSSOLI, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.173.164/SSP/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01619807264/DETRAN/SC, expedida em 03/09/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 017.738.149-31, natural de Criciúma/SC, residente e domiciliado na Av. Jose Elias de Luca, Criciúma-SC; reconhecido como o próprio por mim Gislaíne Miotto de Oliveira, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora FABIANE POSSOLI, brasileira, nascida em 15/12/1976, filha de AZANOR JOSE POSSOLI e ILIANA SEVERINA POSSOLI, viúva no Cartório Cesa Siderópolis-SC, livro 25, folhas 104, termo 247, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 3.173.165/SSP/SC, expedida em 28/08/1990 e inscrita no CPF/MF sob nº 014.450.459-66, natural de Urussanga-SC, residente e domiciliada na Rodovia BR 280, Vitorino-PR; a qual confere: amplos e gerais PODERES para o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos os negócios do Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio do Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando o Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, participação em licitações públicas e privadas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de prepostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-los, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, prestar cauções, transigir, desistir e praticar de licitação, firmar contratos públicos e privados, nomear preposto; enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse do Outorgante; e mais perante o Departamento de Trânsito -DETRAN, aí requerendo dita procuradora 2ª (segunda) Via do Documento de Transferência de veículos de propriedade da Outorgante; outorgando-lhe,

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere com o original apresentado em Vitorino 04/11/2013

Gislaíne Miotto de Oliveira
 CELONI MARIA MIOTTO
Notário e Registradora Civil Delegada
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO LORENZI
Escriturante

Transmissão de bens
Exclusão por
Assistência de Oculi

FUC87985

000076

ainda, poderes para vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, de veículos de propriedade da Outorgante; podendo, para tanto, dita procuradora, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT- Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-lo perante o Departamento de Trânsito- DETRAN, e onde mais preciso for, com relação à venda e transferência do automóvel antes citado; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículo; representar o Outorgante perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; SIM podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. . Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 311/2013, nesta data. Eu, (a.), Gislaine Miotto de Oliveira, Escrevente Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$54,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,47. Selo Digital Nº eqZ5r.DM9jr.x608m, Controle: onghG.oCeF, Vitorino-PR, 07 de novembro de 2013. (aa.) POSSOLI CAMINHÕES LTDA. AZANOR FABIO POSSOLI, Representante do Outorgante Mandante. Gislaine Miotto de Oliveira, Escrevente Juramentada. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº João da Verdade

Vitorino-PR, 07 de novembro de 2013

78.244.217/0001-34
SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO

AV. BRASIL ARGENTINA, 384
CEP 85520-000
VITORINO - PR

Gislaine Miotto
Gislaine Miotto de Oliveira
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eqZ5r.DM9jr.x608m
Controle:
onghG.oCeF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 384
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino 07-OUT, 2021

- Celoni Maria Miotto
 CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desap.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO LORENZI
Esc. Rev.ente

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

POSSOLI CAMINHÕES LTDA - CONCESSIONÁRIA IVECO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n°. 85/2.021

LOTE Nº: 01

PROPONENTE: POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Prefeitura Municipal de CAPANEMA - Pr.

NOME DO BEM: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6x4)

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02(DOIS)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	IVECO/TECTOR 260E30
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	2021/2021 (Novo, zero Km)	2021/2022 (Novo, zero Km)
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	FPT/IVECO FPT NEF 6 ID
2.1.2. Potência (CV ou HP)	277 CV	300 CV
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	Mecânica
2.2.2. Número de marchas à frente	09 (nove) marchas à frente	10 (dez) marchas à frente
2.2.3. Tração	6x4	6x4
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	18.610 Kg
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	6.000 Kg
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	17.000 Kg

Endereço: Rodovia BR 280, Km 538, s/nº., Bairro Área Industrial, Vitorino/PR, CEP 85520-000. Telefone/Fax (46) 3227-1233. www.possoli.com.br

POSSOLI CAMINHÕES LTDA
Prestadora de Serviços
Governo Geral

1001177

POSSOLI CAMINHÕES LTDA - CONCESSIONÁRIA IVECO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 85/2.021

LOTE Nº: 01

PROPONENTE: POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Prefeitura Municipal de CAPANEMA - Pr.

NOME DO BEM: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6x4)

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02(DOIS)

2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	23.000 Kg
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	Compatível para instalação da Caçamba Basculante
2.4 EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	3 eixos
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Indicar	Hidráulica
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo	Simple, avançada em chapa de aço	Simple, avançada em chapa de aço
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	Da linha de montagem, 275/80R22,5"
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Sim, da linha de montagem, Aro 7,5"x22,5", Pneu 275/80R22,5"
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	Sim
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	Compatível com a capacidade de carga do veículo.

Endereço: Rodovia BR 280, Km 538, s/nº., Bairro Área Industrial, Vitorino/PR, CEP 85520-000. Telefone/Fax (46) 3227-1233. www.possoli.com.br

[Handwritten signature and stamp]

POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CONCESSIONÁRIA IVECO
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 85/2.021
LOTE Nº: 01
PROPONENTE: POSSOLI CAMINHÕES LTDA
Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.
NOME DO BEM: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6x4)
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02(DOIS)

2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	Exigido por lei e normas do CONTRAN
2.8.5 Outros Acessórios	Ar condicionado, Rádio com USB, vidros e trava elétrica	Ar condicionado, Rádio com USB, vidros e trava elétrica
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Sim, conforme modelo a ser fornecido
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade mínima (m³)	14,00 m³	14,00 m³
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	Sistema Direto com Dois Pistões
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	ASTM A-36
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	4.800mm
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	2.500mm
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	1.200mm
3.6. PESO (kg)	Indicar	3.000 Kg
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	¼"	¼"
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U"	Sim	Sim

Endereço: Rodovia BR 280, Km 538, s/nº., Bairro Área Industrial, Vitorino/PR, CEP 85520-000. Telefone/Fax (46) 3227-1233. www.possoli.com.br

000079

08000980

POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CONCESSIONÁRIA IVECO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 85/2.021

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Prefeitura Municipal de CAPANEMA – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6x4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02(DOIS)**

3.9 Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	Sim
3.10. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN
3.12 Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN
4. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado	08 (Oito) horas, com entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.

Vitorino/PR, 06 de outubro de 2021.

04 640 295/0002-00

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

ROD. BR 280, S/Nº - KM 838

B. INDUSTRIAL - CEP 85520-000

POSSOLI CAMINHÕES LTDA

CNPJ 04.640.295/0002-00

P/P FABIANE POSSOLI (GERENTE GERAL)

RG 13.285.604-4 SSP/PR

CPF 014.450.459-66

Endereço: **Rodovia BR 280, Km 538, s/nº., Bairro Área Industrial, Vitorino/PR, CEP 85520-000. Telefone/Fax (46) 3227-1233. www.possoli.com.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.640.295/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
NOME EMPRESARIAL POSSOLI CAMINHOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSSOLI CAMINHOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO KM 538	COMPLEMENTO *****
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VITORINO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contnews@arnet.com.br	TELEFONE (45) 3227-2022/ (45) 3227-2022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000982

ATENÇÃO AO CLIENTE:
0800 702 3443
(31) 2107.2355



No trânsito, a vida vem primeiro.



TECTOR 260E30 (6x4)

DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos	A	3.690	4.815
Comprimento total	B	7.739	10.069
Altura da cabine*	D		2.825
Balanço traseiro	F	1.215	2.420
Ângulo de ataque dianteiro**	G		34
Ângulo de ataque traseiro**	H		39
Diâmetro de giro (entre paredes)		16.140	17.560
Diâmetro de giro (entre pneus)		14.760	15.830

CAPACIDADES / PESOS (kg)

CAPACIDADE

Peso Bruto Total (PBT) – técnico / legal		7.100 / 23.000
Capacidade eixo dianteiro – técnica / legal		7.100 / 6.000
Capacidade eixo traseiro – técnica / legal		26.000 / 17.000
Carga útil (cabine curta) – técnica	18.750	18.810
Carga útil (cabine curta) – legal	15.350	15.310
Capacidade Máxima de Tração (CMT)		42.000

PESOS EM ORDEM DE MARCHA

Eixo dianteiro	3.665	3.740
Eixo traseiro	3.485	4.050
Total	7.150	7.790

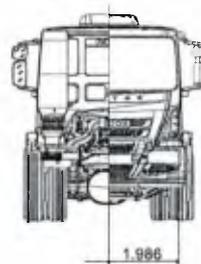
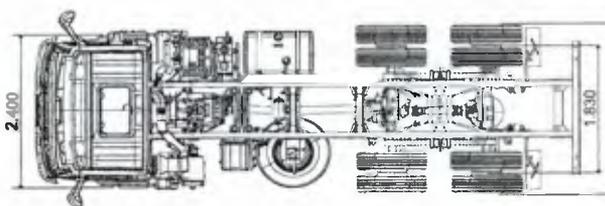
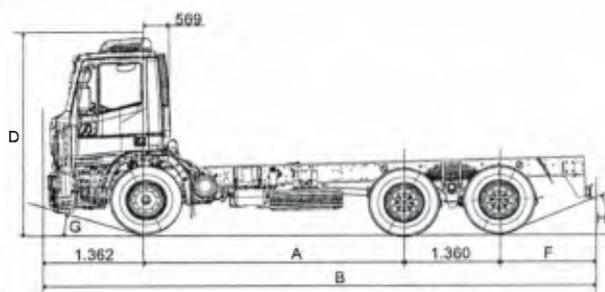
DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO (c/ PBT de 26.600 kg***)

Relação de eixo traseiro	4,39:1
Capacidade de rampa (gradeability)	76%
Partida em rampa (startability)	54%
Velocidade máxima no plano (km/h)	9%

* Dimensões de referência em condições de ordem de marcha (curb wt).

** Dimensões de referência em condições de PBT técnico

*** Devido ao limite de 6.600 kg na capacidade técnica de carga dos pneus no eixo dianteiro.



A Brand of CNH Industrial

IVECO

MOTOR

Motor – marca / modelo / ciclo / emissões	FPT NEF 6 ID / ciclo diesel / SCR – Proconve P7 (Euro 5).
Alimentação	Turbo-intercooler, Injeção eletrônica Common Rail.
Nº cilindros / cilindrada	6 cil. linha / 6.728cm³.
Potência máxima	300cv (220kW) @ 2.500rpm.
Torque máximo	1.050Nm (107,1kgfm) @ 1.250 a 1.900rpm.

TRANSMISSÃO

Transmissão – marca / modelo	Eaton FTS 16108 LL.											
Tipo / número de marchas	Manual / 10 marchas à frente (8 sincronizadas) e 3 à ré.											
Relação de marchas	1ª	20,47	4ª	6,23	7ª	2,55	10ª	1,00	R1	20,47	-	-
	2ª	13,24	5ª	4,56	8ª	1,83	-	-	R2	13,24	-	-
	3ª	8,67	6ª	3,41	9ª	1,34	-	-	R3	3,89	-	-

Embreagem – diâmetro do disco / tipo	380mm (15") / Tipo Pull.
Tipo / acionamento	Monodisco a seco com acionamento hidráulico.

EIXOS

Dianteiro – marca / modelo	IVECO / 5872 / I com rolamentos dos cubos lubrificados a óleo.
Tipo	Viga rígida de aço forjado seção "I".
Traseiro – marca / modelo	Meritor / MT 46 – 145.
Tipo / características	Portante, diferencial com simples redução + bloqueio longitudinal.
Relações de redução	4,88:1 série / 5,29:1 opcional.

SUSPENSÕES

Dianteira	Mecânica por molas semielípticas com jumelos isentos de lubrificação, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
Traseira	Mecânica tipo Cantilever, com molas semielípticas assimétricas, simples estágio.

CHASSI

Tipo – construção / dimensões	Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebitadas / longarinas de 262,5 x 80 x 7mm.
Material	Aço laminado Fe E 420 / LNE 38.

DIREÇÃO

Marca / modelo	ZF 8097 Servocom.
Tipo / assistência / redução	Hidráulica integral, com redução variável.

FREIOS

Freio de serviço	Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas (Automatic Slack Adjuster) / 6.915cm² área efetiva de frenagem / ABS com EBD/EBL (Electronic Brakeforce Limitation).
Freio de estacionamento	Tipo Spring Brake com atuação pneumática no eixo traseiro.
Freio motor	Freio de exaustão tipo válvula borboleta no escapamento / acionamento eletropneumático.

RODAS E PNEUS

Rodas – material / dimensões	Aço / 7,5 x 22,5".
Pneus	275/80R22,5".

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível / material	275L / plástico.
Tanque de ureia	27L série.
Motor (cárter)	18L (19L com troca de filtro).
Transmissão	15L.

SISTEMA ELÉTRICO

Baterias	2 x 12V x 100Ah.
Alternador	28V x 90A.

CABINE

Tipo / construção / proteções	Tipo avançada (COE – Cab-Over-Engine), basculante através de dispositivo hidráulico, estrutura em painéis de aço, tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão.
-------------------------------	---

ITENS DE SÉRIE

Vidro das portas com acionamento elétrico.	Volante de direção com regulagem mecânica de altura e de profundidade.	Limitador de velocidade 110km/h.
Ar-condicionado.	Banco do motorista c/ suspensão pneumática.	Banco inteiriço para 2 acompanhantes.
Contador de horas.	Rádio USB / MP3 PLAYER	Climatizador (somente para versão leito).
Vidro elétrico.	-	-

ITENS OPCIONAIS

Tomada de força Repto.	Kit Concreto (tomada de força Repto, escape vertical, chicote elétrico com botoeira, câmaras de freio traseiras a pistão).	-
------------------------	--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POSSOLI CAMINHOES LTDA CNPJ: 04640295000200

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Prefeitura de Capanema

Finalidade

Prova de regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6 - POSSOLI CAMINHOES LTDA
Endereço: Rodovia PRC-280, SN - Bairro INDUSTRIAL - Compl. KM 538 - CEP 85.520-000

Código de Controle

CWLKDQ1CODV3RLO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 05 de Outubro de 2021

000085

Data: 05/10/2021 10h24min

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POSSOLI CAMINHOES LTDA CNPJ: 04640295000200

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura de Capanema

Prova de regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 411 - Atividade principal: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, PEÇAS

Endereço: Rodovia PRC-280, SN - Bairro INDUSTRIAL - Compl. KM 538 - CEP 85.520-000

Código de Controle

CWBGIEMNMFBIQQE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 05 de Outubro de 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POSSOLI CAMINHOS LTDA CNPJ: 04640295000200

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura de Capanema

Prova de regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 2123 - Inscrição: 01.03.IND.CHAC26.020.001 - Quadra: IND - Lote: CH 26 - Matrícula: 11287
Endereço: Rodovia PRC-280, SN - Bairro INDUSTRIAL - CEP 85.520-000

Código de Controle

CWXRKQDFR12XTK61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 05 de Outubro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000987
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trem da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartonodistribuidorpt@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POSSOLI CAMINHOES LTDA

CNPJ 04.640.295/0002-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Outubro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Mana Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (48) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POSSOLI CAMINHOS LTDA

CNPJ 04.640.295/0002-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Outubro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas - R\$ 33,56

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000089

IVECO

POSSOLI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Edital de Pregão nº. 85/2021

Objeto: Caminhão Caçamba Basculante (6X4)

O signatário da presente, a Senhora **FABIANE POSSOLI**, procuradora pública, representante legalmente constituído da proponente **POSSOLI CAMINHÕES LTDA.** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Vitorino/PR, 05 de outubro de 2021.

POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ 04.640.295/0002-00
P/P FABIANE POSSOLI
RG 13.285.604-4 SSP/PR
CPF 014.450.459-66
GERENTE GERACI

04 640 295/0002-00

*Fabiane Possoli
Gerente Geral*

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
ROD. BR 280, S/Nº - KM 538
S. INDUSTRIAL - CEP 85620-000
VITORINO - PR

Possoli Veículos Ltda.
Concessionária IVECO
R. Jorge Siqueira, 720
B. Vila Serrano da Saúde
CEP 85613-000 - Vitorino/PR
Fone: (41) 3478-5431 | Fax: (41) 3478-4705
possoliveiculos@possoliveiculos.com.br

Possoli Caminhões Ltda.
Concessionária IVECO
Rod. BR 277 - Km 387+300, 410º
Bairro Central
CEP 85818-560 - Curitiba/PR
Fone/Fax: (41) 3227-2502
possolcaminhoes@possoli.com.br

Possoli Caminhões Ltda.
Concessionária IVECO
Rod. BR 280, 410º - Km 538
Área Industrial - Ca. Postal 35
CEP 85620-000 - Vitorino/PR
Fone/Fax: (41) 3227-1233
possoli@possoli.com.br
www.possoli.com.br

IVECO

POSSOLI

000090

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº. 85/2021

O signatário da presente, a Senhora Fabiane Possoli, procuradora pública, representante legalmente constituído da proponente **POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo (02)** operador (es), pelo período de horas 08 (Oito), em data a ser designada pelo contratante.

Vitorino/PR, 05 de outubro de 2021.

POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ 04.640.295/0002-00
P/P FABIANE POSSOLI
RG-13.285.604-4 SSP/PR
CPF 014.450.459-66
GERENTE GERAL

04 640 295/0002-00

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

ROD. BR 280, S/Nº - KM 538
B. INDUSTRIAL - CEP 85520-000

VITORINO

PR

Possoli Caminhões Ltda

Fabiane Possoli
Gerente Geral

Possoli Veículos Ltda.

Concessionária IVECO
Av. Jorge Elias de Lencastre, 720
B. Nossa Senhora do Solate
CEP 85813-090 - Curitiba/SC
Fone (41) 3475-8151 | Fax (41) 3475-1700
possoli@veiculos.possoli.com.br

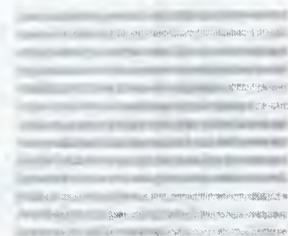
Possoli Caminhões Ltda.

Concessionária Iveco
Rod. BR 277 - Km 382+000, s/nº
Bairro Capinzeiro
CEP 85618-580 - Curitiba/PR
Fone/Fax (41) 3227-2022
possoli@possoli.com.br

Possoli Caminhões Ltda.

Concessionária Iveco
Rod. BR 280, s/nº - Km 538
Área Industrial - Cx. Postal 35
CEP 85520-000 - Vitorino/PR
Fone/Fax (41) 3227-1313
possoli@caminhoes.possoli.com.br

www.possoli.com.br



DECLARAÇÃO

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado situada em Nova Lima/MG, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175 – 2º andar - parte, CEP 34.006-050, com registro no CNPJ sob nº. 01.844.555/0001-82 e responsável no Brasil pela REDE IVECO de Concessionárias, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Possoli Caminhões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.640.295/0002-00 e Inscrição Estadual nº 90.478.275-04, com sede na Rodovia BR 280, Km 538, Bairro Industrial, CEP: 85.520-000 situada na cidade de Vitorino, PR, é concessionária IVECO e atua na região, através de Contrato de Concessão firmado entre as partes em 20/07/2009 que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos da marca IVECO, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.



A declaração tem validade de 180 dias, a contar dessa data.

Nova Lima/MG, 3 de maio de 2021.

PAULO GIOVANNI DE
ALMEIDA:04479016643

Assinado de forma digital por PAULO GIOVANNI
DE ALMEIDA:04479016643
Dados: 2021.05.04 09:55:28 -03'00'

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
Paulo Giovanni
Desenvolvimento e Gestão da Rede - Gerente Brasil

IVECO**POSSOLI**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 85/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente **POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Vitorino/PR, 06 de outubro de 2021.

POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ 04.640.295/0002-00
P/P FABIANE POSSOLI
RG 13.285.604-4 SSP/PR
CPF 014.450.459-66
GERENTE GERAL

04 640 295/0002-00

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

ROD. BR 280, S/Nº - KM 530
S. INDUSTRIAL - CEP 85621-000

VITORINO - PR

Possoli Veículos Ltda.

Comerciantes Ltda
Av. Jorge Elser de Lacerda, 7611
B. Nova Sankos do Solite
CEP 85813-390 - Curitiba/SC
Fone (41) 3476-5151 | Fax (41) 3476-4705
possoliveiculos@possoliveiculos.com.br

Possoli Caminhões Ltda

Comerciantes Ltda
Rod. BR 277 - Km. 532 - 306, 547
Barra Central
CEP 85818-580 - Curitiba/PR
Fone/Fax (41) 3227-0022
possoli@possoli.com.br

Possoli Caminhões Ltda.

Comerciantes Ltda
Rod. BR 280, S/Nº - Km 530
Área Industrial - Cx. Postal 35
CEP 85620-000 - Vitorino/PR
Fone/Fax (41) 3227-1255
possoli@possoli.com.br

[Operação de Crédito](#)[Análise de Prioridade](#)[Plano de Trabalho](#)[Processo Licitatório](#)[Entrega de Contrato](#)

[Projetos Cadastrados](#)

[Monitoramento de Projeto Concluído](#)[CENTRAL DE AJUDA](#)[ROSELIA](#)[Manuais para Técnicos Municipais](#)[ROSELIA678960](#)[MUNICÍPIO: CAPANEMA](#)[Manuais Públicos](#)

[Meu Perfil](#)[Contato](#)

[OUTROS SERVIÇOS](#)[PARANAINTERATIVO](#)[Gerador de Placa](#)[GurIA](#)

[Sair](#)PORTAL
DOS MUNICÍPIOS

Informações gravadas com sucesso

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Documentação específica do lote do Processo Licitatório, analisada pelo corpo técnico do PARANACIDADE.



Apresente os documentos listados na seção "Documentação não enviada" referentes a parte Técnica do Processo Licitatório. Para apresentar a documentação jurídica clique aqui.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documentos já encaminhados pelo município ao PARANACIDADE. Quando **Deferido** seu recebimento é confirmado pelo PARANACIDADE para ser analisado posteriormente. Quando **Não Deferido** o documento encaminhado não condiz com o tipo de documento requisitado.

000091

Após todos os documentos serem deferidos inicia-se a fase de **Análise**, nesse momento os documentos serão analisados quanto ao seu teor. Quando **Aprovado** não são necessárias quaisquer alterações. Quando **Recusado** o documento precisa ser corrigido para a continuidade do Processo Licitatório.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Lista de documentos a serem encaminhados para avaliação do PARANACIDADE.

Estão listados os documentos específicos da parte **Técnica** do Processo Licitatório, os documentos referentes a parte jurídica devem ser apresentados na seção de "Documentação Jurídica".

INSTRUÇÕES

Clique em **Editar** para ter acesso ao formulário de envio/correção da documentação técnica do processo licitatório.

MUNICÍPIO Capanema

PROJETO Nº 34 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - SFM

STATUS DOC. TÉCNICA Deferimento Pendente

LOTE 1

Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2021/2021 (novo, zero km), potência mínima de 277 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 14,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Documentação Enviada

Portaria 7776/2020

Ato de Designação da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro

Pregão 85/2021

Edital do Processo Licitatório (Instrumento Convocatório)

ANÁLISE

Última Alteração: 25/10/2021

NÃO ANALISADO

Publicação do Aviso do Processo Licitatório

Publicações do aviso contendo resumo do edital

ANÁLISE

Última Alteração: 25/10/2021

NÃO ANALISADO

Ata do Processo Licitatório Atas do Processo Licitatório	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
Declaração de inconsistência de recurso Declaração das proponentes declinando o prazo recursal (apenas se houver)	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
Relatório Relatório de Julgamento (conforme modelo disponibilizado pelo PARANACIDADE)	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
Parecer Jurídico Parecer Jurídico do Município	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
Parecer Jurídico do Edital Parecer Jurídico de Aprovação da Minuta do Edital (art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/1993)	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
declaração de inexistência de recurso Declaração conforme modelo disponibilizado pelo PARANACIDADE	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
PROPOSTA COMERCIAL Proposta comercial da empresa vencedora	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Características técnicas	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO
PROPOSTA COMERCIAL Proposta comercial d	ANÁLISE Última Alteração: 25/10/2021	NÃO ANALISADO

000096

Proposta comercial da
a empresa vencedora

ANÁLISE

NÃO ANALISADO

Última Alteração: 25/10/2021

Cronograma físico financeiro

Planilha de orçamento - Ganhadora

MENSAGEM

Município - 25 de outubro de 2021 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

OS ARQUIVOS DE PUBLICAÇÃO ESTÃO JUNTO COM O AQUIVO DAS 4 PRIMEIRAS PÁGINAS DO EDITAL

[Voltar](#)

[Editar](#)

Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - Palácio das Araucárias - 2º andar

Centro Cívico - 80530-140 - Curitiba - Paraná - Mapa

Telefone: (41) 3350-3300

©
PARANACIDADE

PARANAINTERATIVO

Secretaria do Desenvolvimento
Urbano e de Obras Públicas

Governo
do
Paraná

Termos
de uso

MUNICÍPIO CAPANEMA-PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM)

01. ABERTURA: 25/10/2021 as 8h30m no Comprasnet

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema no dia 22/09/2021 e
- Diário Oficial da União no dia 23/09/2021;
- Site do Município dia 21/09/2021.
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná dia 22/09/2021

A íntegra do edital foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema a partir de 22/09/2021 .

A data da sessão foi designada para 25/10/2021, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Como é por meio Eletrônico a empresa participante retirou o edital no Site do município de Capanema site:

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/eletronico/pregao-eletronico-n-85-2021-aquisicao-de-02-caminhoes-cacamba-basculantes-em-atendimento-ao-projeto-29-do-sedu-paranacidade-atraves-do-programa-parana-urbano-ii-sistema-de-financiamento-de-aco-es-municipais-sfm>

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação relativo ao edital, modelo e anexo.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CRENCIAMENTO(S)
01	POSSOLI CAMINHÕES LTDA	Por meio eletrônico

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A proposta de preços aceita e lance final foi:

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	POSSOLI CAMINHÕES LTDA	1.041.200,00	1.041.200,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	POSSOLI CAMINHÕES LTDA	1.041.200,00	1.041,200,00	HABILITADO

A decisão foi comunicada em 25/10/2021 à empresa através da ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

O proponente não demonstrou imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do) lote 01 adiante descrito(s), objeto do Pregão nº85/2021, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº01- AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM

proponente: POSSOLI CAMINHÕES LTDA

valor global: R\$ 1.041.200,00

prazo de fornecimento: 120 (Cento e vinte) dias

(Local), 25 de outubro de 2021 .

Pregoeiro(a): Roselia Kriger Becker Pagani

Membros da equipe de apoio: Jeandra Wilmsen

A decisão foi publicada na ata da sessão.

000099

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 85/2021 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema 25 de outubro de 2021.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

- Operação de Crédito
- Análise de Prioridade
- Plano de Trabalho
- Processo Licitatório
- Entrega de Contrato

Projetos Cadastrados

Monitoramento de Projeto Concluído



CENTRAL DE AJUDA

ROSELIA

Manuais para Técnicos Municipais

ROSELIA678960
MUNICÍPIO: CAPANEMA

Manuais Públicos

Meu Perfil

Contato

OUTROS SERVIÇOS

PARANAINTERATIVO

Gerador de Placa

GurIA

Sair

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico do edital do Processo Licitatório. O parecer é enviado pelo PARANACIDADE e pode estar associado a diversos lotes do Processo Licitatório.

MUNICÍPIO Capanema

PROJETO Nº 34 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - SFM

! O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "Autorização para Homologação", emitida pelo PARANACIDADE.

PARECER JURÍDICO

000101

PARER JURIDICO

O parecer será disponibilizado após a autorização para homologação. O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "Autorização para Homologação", emitida pelo PARANACIDADE.

[Voltar](#)

Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - Palácio das Araucárias - 2º andar

Centro Cívico - 80530-140 - Curitiba - Paraná - Mapa

Telefone: (41) 3350-3300

©
PARANACIDADE

PARANAINTERATIVO

Secretaria do Desenvolvimento
Urbano e de Obras Públicas

Governo
do
Paraná

Termos
de uso

De: Fabrício Morandi <morandi@paranacidade.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 08:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Bom dia Roselia!

A parte técnica está ok!

A autorização para homologar está com o pessoal da SEDU.

Por gentileza, conversar com o Alex ou Lucio para informações sobre a autorização.

Alex 41-3250-7278

Lucio 41 3250-7200

Att.



Fabrício Morandi

Analista de Desenvolvimento Municipal

45-3411-5151 | morandi@paranacidade.org.br

Rua Antonina, 2406 | Cascavel, Paraná | 85812-040

www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:30

Para: Fabrício Morandi <morandi@paranacidade.org.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

BOA TARDE FABRICIO

OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITÁRIO FORAM APROVADOS, DEMORA MUITO TEMPO PARA VIR A LIBERAÇÃO DO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM).

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Capanema

Modalidade : Pregão

Nr. : 0085/2021

Objeto : Lote 1 - Aquisição de 02 (dois) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4, novos, zero km, potência mínima de 277 CV e caçamba basculante com capacidade de 14,0 m³.

Lote(s) : 1==> R\$ 1.041.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - POSSOLI CAMINHOS LTDA - VITORINO

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$1.041.000,00; Valor Financiável: R\$740.700,00; Contrapartida Municipal: R\$300.300,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 18/11/2021

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

João Carlos Ortega
Secretário de Desenv. Urbano e de Obras Públicas

Associação : AMSOP

Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel

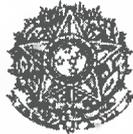
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0406-5

SAM Projeto Nr : 34

000104

Pregão Eletrônico

987487.852021 .1727 .4573 .245699600



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00085/2021

Às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 85, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00085/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-sfm. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Caminhão

Descrição Complementar: VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.041.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** POSSOLI CAMINHOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.041.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Caminhão****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.640.295/0002-00	POSSOLI CAMINHOES LTDA	Não	Não	2	R\$ 520.600,0000	R\$ 1.041.200,0000	11/10/2021 13:41:29

Marca: IVECO**Fabricante:** IVECO**Modelo / Versão:** TECTOR260E30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão marca IVECO, modelo TECTOR 260E30, ano 2021/2022, novo, zero km, motor marca FPT NEF6 ID, potência efetiva de 300CV, transmissão mecânica, com 10 marchas à frente e 03 a ré, tração 6x4, com capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba 18.610kg, capacidade sobre o eixo dianteiro de 6.000kg, sobre o eixo traseiro de 17.000kg, peso bruto total homologado (PBT) de 23.000kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba, número de eixos 03, direção hidráulica, cabine simples, avançada em chapa de aço, pneus da linha da montagem 275/80R22,5", aro e pneu socorro da linha de montagem aro 7,5"x22,5", pneu 275/80R22,5", espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com a capacidade de carga do veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas da CONTRAN, ar condicionado, rádio com USB, vidros e trava elétrica, com adesivo da Logomarca do programa conforme modelo a ser fornecido, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 14m3 (Catorze metros cúbicos), com acionamento da caçamba sistema direto com dois pistões, com aço de constituição da caçamba e estrutura ASTM A-36, comprimento útil 4800mm, largura máxima 2.500mm, altura máxima 1.200mm, peso 3.000kg, laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo de espessura ¼", com reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U", anteparos (para-barro) confeccionados em chapas de aço, com para-choque traseiro em estrutura reforçada conforme Resolução 152/03 CONTRAN, com faixas refletivas conforme Resolução 152/03 CONTRAN, protetor lateral conforme Resolução 323/09 CONTRAN, com garantia de 12 (Doze) meses em operação, com entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de Certificado, com duração de 08 (oito) horas.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.041.200,0000	04.640.295/0002-00	25/10/2021 08:30:00:450
R\$ 1.041.000,0000	04.640.295/0002-00	25/10/2021 08:37:29:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/10/2021 08:30:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	25/10/2021 08:40:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	25/10/2021 08:46:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	25/10/2021 08:46:38	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2021 08:47:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2021 09:32:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00.
Aceite de proposta	25/10/2021 10:21:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00, pelo melhor lance de R\$ 1.041.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2021 10:23:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSOLI CAMINHOES LTDA - CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/10/2021 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/10/2021 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/10/2021 08:40:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	25/10/2021 08:46:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/10/2021 08:46:40	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	25/10/2021 08:47:27	A EMPRESA CONVOCADA TERÁ O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	25/10/2021 08:47:39	Senhor fornecedor POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	25/10/2021 09:32:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	25/10/2021 10:24:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/10/2021 10:24:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/10/2021 às 11:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/10/2021 08:29:14	
Abertura da sessão pública	25/10/2021 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/10/2021 08:46:40	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/10/2021 10:24:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/10/2021 10:24:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/10/2021 às 11:00:00.

000106

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:07 horas do dia 25 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeiro Oficial



JEANDRA WILMSEN

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão Eletrônico

000107

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00085/2021

Às 13:08 horas do dia 25 de outubro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00085/2021, referente ao Processo nº 85, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Caminhão

Descrição Complementar: VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.041.200,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: POSSOLI CAMINHOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.041.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/10/2021 13:08:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00, Melhor lance: R\$ 1.041.000,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico



000108

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00085/2021

Às 13:11 horas do dia 25 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 85, Pregão nº 00085/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição. Caminhão

Descrição Complementar: VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 1.041.200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: POSSOLI CAMINHOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.041.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/10/2021 13:08:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.640.295/0002-00, Melhor lance: R\$ 1.041.000,0000
Homologado	25/10/2021 13:11:50	AMERICO BELLE	
Cancelamento de homologação	25/10/2021 13:14:52	AMERICO BELLE	AINDA NÃO FOI APROVADO PELO SEDU
Homologado	25/11/2021 13:31:54	AMERICO BELLE	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



000109

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00085/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.640.295/0002-00 - POSSOLI CAMINHOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Caminhão	Unidade	2	R\$ 1.041.200,0000	R\$ 520.500,0000	R\$ 1.041.000,0000

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo / Versão: TECTOR260E30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caminhão marca IVECO, modelo TECTOR 260E30, ano 2021/2022, novo, zero km, motor marca FPT NEF6 ID, potência efetiva de 300CV, transmissão mecânica, com 10 marchas à frente e 03 a ré, tração 6x4, com capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba 18.610kg, capacidade sobre o eixo dianteiro de 6.000kg, sobre o eixo traseiro de 17.000kg, peso bruto total homologado (PBT) de 23.000kg, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação de caçamba, número de eixos 03, direção hidráulica, cabine simples, avançada em chapa de aço, pneus da linha da montagem 275/80R22,5", aro e pneu socorro da linha de montagem aro 7,5"x22,5", pneu 275/80R22,5", espelhos externos com braços fixados à cabine, macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com a capacidade de carga do veículo, kit de ferramentas exigidos por lei e normas da CONTRAN, ar condicionado, rádio com USB, vidros e trava elétrica, com adesivo da Logomarca do programa conforme modelo a ser fornecido, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga de 14m3 (Catorze metros cúbicos), com acionamento da caçamba sistema direto com dois pistões, com aço de constituição da caçamba e estrutura ASTM A-36, comprimento útil 4800mm, largura máxima 2.500mm, altura máxima 1.200mm, peso 3.000kg, laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo de espessura ¼", com reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U", anteparos (para-barro) confeccionados em chapas de aço, com para-choque traseiro em estrutura reforçada conforme Resolução 152/03 CONTRAN, com faixas refletivas conforme Resolução 152/03 CONTRAN, protetor lateral conforme Resolução 323/09 CONTRAN, com garantia de 12 (Doze) meses em operação, com entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de Certificado, com duração de 08 (oito) horas.

Total do Fornecedor: R\$ 1.041.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.041.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

000110

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **852021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Caminhão	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.041.200,0000	Recurso: Sem
---------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

04.640.295/0002-

00 -

POSSOLI

CAMINHOES LTDA

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo / Versão: TECTOR260E30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Caminhão marca IVECO, modelo TECTOR 260E30, ano 2021/2022, novo, zero km, motor marca FPT NEF6 ID, potência efetiva de 300CV, transmissão mecânica, com 10 marchas à frente e 03 a ré, tração 6x4, com c...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório



Município de Capanema - PR 000111

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 085/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

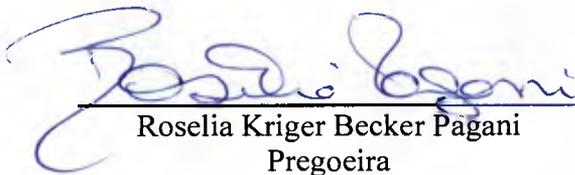
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POSSOLI CAMINHOES LTDA	1	VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4), assoalho em chapa de aço 6.35 mm (1/4"), reforçada, tampa traseira tipo basculante E porteira, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica – bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corote d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme	IVECO	2,00	520.500,00



Município de Capanema - PR 000112

	<p>determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.</p>			
--	--	--	--	--

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 14:35
Para: 'administrativo.filial@possoli.com.br'
Assunto: CONTRATO 542- PARA ASSINATURA CAPANEMA PR
Anexos: CONTRATO 542- POSSOLI PDF.pdf

BOA TARDE

**ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO PARA ASSINATURA,
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS
DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM
DUAS VIAS O CONTRATO**

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 14:35
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Thu, 25 Nov 2021 14:34:32 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <administrativo.filial@possoli.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <administrativo.filial@possoli.com.br>... relayed; expect no further
notifications



Município de Capanema - PR

000115

PORTARIA Nº 8.016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2021, objeto AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POSSOLI CAMINHÕES LTDA	1	VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e intercalado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4), assoalho em chapa de aço 6.35 mm (1/4"), reforçada, tampa traseira tipo basculante E porteira, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica – bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do	IVECO	2,00	520.500,00



Município de Capanema - PR

000116

	<p>caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corote d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2021, é de R\$ 1.041.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de novembro de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000117

PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa datada de 18/11/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 369/20219, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
112	ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273397)	ZYDUS NIKKHO	Cmp.	7.400	0,14	1.036,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.036,00 (Mil e Trinta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2021

Pregão Eletrônico Nº 85/2021

Data da Assinatura: 25/11/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSOLI CAMINHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM..

Valor total: R\$1.041.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2021, objeto AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POSSOLI CAMINHOS LTDA	1	VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEICULO novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e intercalado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), cmn sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carterceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4), assualho em chapa de aço 6,35 mm (1/4), reforçada, tampa traseira tipo basculante E pnteira, protetor de caline, chassi e sob chassi em viga "U" Bomba hidráulica hidrodinâmica - bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, cnoite d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar as suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.	IVECO	2,00	520.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2021, é de R\$ 1.041.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de novembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 542/2021**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA POSSOLI CAMINHOES LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situado na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, CNPJ 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Américo Bellé, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 1391770, CPF nº 240.595.879-15, e a empresa POSSOLI CAMINHOES LTDA, CNPJ 04.640.295/0002-00, localizada na na ROD BR 280, KM 538, cidade de Vitorino PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por FABIANE POSSOLI, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.173.165, CPF nº 014.450.459-66, residente na RODOVIA BR 280, SN , Vitorino PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 17/11/2021, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: VEICULO TIPO CAMINHÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Veículo novo ano 2.021/2.021, zero quilometro, truck, tração 6x4, motor movido a óleo diesel, potência mínima de 270CV, com 06 cilindros, turbinado e interculado, com gerenciamento eletrônico de combustível (COMMON RAIL), com sistema de redução de emissão de gases norma PROCONVE P-7, transmissão mecânica, acionamento manual, número de marchas 10 a frente e 02 a ré, na cor branca, direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio de fábrica, coluna de direção ajustável, banco do motorista com suspensão a ar, com rodas e pneus traseiros 275/80R22,5 borrachudo misto radial 16 lonas com sulco mínimo de 22mm, e pneus dianteiros 275/80R22,5 liso misto radial 16 lonas, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS/ASR/EBD, freio a motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira e traseira, com peso bruto total (PBT) de 23.000 kg, com tacógrafo, garantia mínima de 12 meses. Equipado com carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de carga de 14m3, sextavado, toda em aço SAC350 SAE 1020, ou ASTM A-36, laterais em chapa de aço 6,35 mm, (1/4), assoalho em chapa de aço 6.35 mm (1/4"), reforçada, tampa traseira tipo basculante E porteira, protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Bomba hidráulica hidrodinâmica – bomba acoplada, tomada de força inclusa, CILINDRO FRONTAL, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-barro, para-choque traseiro de borracha, faixas refletivas, corote d'água, caixa de ferramentas, tanque reservatório para óleo hidráulico, porta estepe na parte frontal do chassi entre cabine e caçamba, garantia mínima de 01 (um) ano. Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças

genuínas, sem nenhum custo ao município. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. A Empresa Licitante deverá comprovar que possui estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante. - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 85/2021, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 1.041.000,00 (Hum milhão e quarenta e um reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Capanema– CNPJ nº 75.972.760/0001-60.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 120(Cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

Ⓟ

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

P

- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em

todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Sandro Seibert, designado pela Portaria nº DECRETO 6.361/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Adelar Kerber .designado pela Portaria nº DECRETO 6.797/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Capanema, 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AMÉRICO BELLÉ

POSSOLI CAMINHOES LTDA
FABIANE POSSOLI

FABIANE
POSSOLI

Assinado de forma
digital por FABIANE
POSSOLI
Dados: 2021.12.17
08:26:54 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº 4.394.946-2

RG nº

SFM



MIOTTO - SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
CIDADE E MUNICÍPIO DE VITORINO

CELONI MARIA MIOTTO
OFICIAL

ANTONIO MIOTTO
SUBSTITUTO

GISLAINE MIOTTO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Av. Brasil Argentina, 364 - Cx. Postal 16 - Fone/Fax (46) 3227-1339 - CEP 85220-000 - Vitorino - PR

000125

Protocolo: 311/2013

Livro: 20-P

Folha: 188

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: POSSOLI CAMINHÕES LTDA A FAVOR DE FABIANE POSSOLI NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, (07/11/2013), nesta Cidade de Vitorino, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.640.295/0002-00, Inscrição Estadual nº 41901090470, com sede na Rodovia BR 280, Km 538 em Vitorino-PR neste ato representado nos termos do Contrato Social Consolidado e de conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 07/11/2013, a qual fica arquivada neste Ofício, por seu administrador AZANOR FABIO POSSOLI, brasileiro, nascido em 15/12/1977, filho de AZANOR JOSE POSSOLI e ILIANA SEVERINA POSSOLI, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.173.164/SSP/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01619807264/DETRAN/SC, expedida em 03/09/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 017.738.149-31, natural de Criciúma/SC, residente e domiciliado na Av. Jose Elias de Luca, Criciúma-SC; reconhecido como o próprio por mim Gislaine Miotto de Oliveira, Escrevente Jumentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora FABIANE POSSOLI, brasileira, nascida em 15/12/1976, filha de AZANOR JOSE POSSOLI e ILIANA SEVERINA POSSOLI, viúva no Cartório Cesa Sideropolis-SC, livro 25, folhas 104, termo 247, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.173.165/SSP/SC, expedida em 28/08/1990 e inscrita no CPF/MF sob nº 014.450.459-66, natural de Urussanga/SC, residente e domiciliada na Rodovia BR 280, Vitorino-PR; a qual confere: amplos e gerais PODERES para o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos os negócios do Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio do Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando o Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representa-la em falências e concordatas de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, participação em licitações públicas e privadas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de prepostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-los, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, prestar caucões, transigir, desistir e praticar de licitação, firmar contratos públicos e privados, nomear preposto; enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse do Outorgante; e mais perante o Departamento de Trânsito -DETRAN, aí requerendo dita procuradora 2ª (segunda) Via do Documento de Transferência de veículos de propriedade da Outorgante; outorgando-lhe:

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85220-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o original arquivado em Vitorino 04 out. 2021

Gislaine Miotto de Oliveira
 CELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Civil Desig.
 ANTONIO MIOTTO
Substituto
 GISLAINE MIOTTO LORENZI
Escrevente

Teléfono de Notar
Escritório para
Autenticação de Cópias
FUC67385

000126

ainda, poderes para vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, de veículos de propriedade da Outorgante; podendo, para tanto, dita procuradora, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT- Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-lo perante o Departamento de Trânsito- DETRAN, e onde mais preciso for, com relação à venda e transferência do automóvel antes citado; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículo; representar o Outorgante perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; SIM podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. . Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná - Ato devidamente protocolado sob nº 311/2013, nesta data. Eu, (a.), Gislaine Miotto de Oliveira, Escrevente Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$54,23 (VRC: 384,62), Selo Funarpen: R\$0,47. Selo Digital Nº eqZ5r.DM9jr.x608m, Controle: onghG.oCeF. Vitorino-PR, 07 de novembro de 2013. (aa.) POSSOLI CAMINHÕES LTDA. AZANOR FABIO POSSOLI, Representante do Outorgante Mandante. Gislaine Miotto de Oliveira, Escrevente Juramentada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o João da Verdade

Vitorino-PR, 07 de novembro de 2013

78.244.217/0001-34
SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000
VITORINO - PR.

Gislaine Miotto
Gislaine Miotto de Oliveira
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eqZ5r.DM9jr.x608m
Controle:
onghG.oCeF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DISTRITAL
DE VITORINO
AV. BRASIL ARGENTINA, 364
CEP 85520-000 - VITORINO - PR.

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o original apresentado.
Vitorino 04, OUT, 2021

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

- Gelson Miotto
GELONI MARIA MIOTTO
Notaria e Registradora Cred. Desig
- ANTONIO MIOTTO
Substituto
- GISLAINE MIOTTO LORENZI
Escrevente

000127



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
POSSOLI CAMINHOS LTDA
ROD BR 280, KM538
85520000 Vitorino-PR

BY243975645BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO CNT 542-2021 PE 0012021

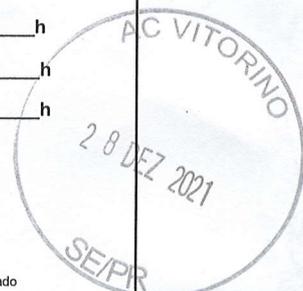
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Carreira Vitorino
Alameda Comercial
Nº 8-558-15-36
AC Vitorino

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FABRÍCIO POSSOLI

DATA DE ENTREGA

[Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

31-3165

Nº DO C. DE IDENTIDADE

DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal

Busca de Prioridades

PROJETO

TÉCNICO MUNICIPAL

Operação de Crédito

Análise de Prioridade

Plano de Trabalho

Processo Licitatório

Entrega de Contrato

Avaliação do Atendimento (Projetos)

Projetos Cadastrados

Monitoramento de Projeto Concluído

CENTRAL DE AJUDA

ROSELIA

Manuais para Técnicos Municipais

ROSELIA678960

MUNICÍPIO: CAPANEMA

Manuais Públicos

Meu Perfil

Contato

OUTROS SERVIÇOS

PARANAINTERATIVO

Gerador de Placa

GurlA

Ortofotos

Sair

CONTRATO

Inserção ou substituição de arquivo(s) referente(s) ao(s) documento(s) exigido(s) no processo de contratação.

COLOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Deve ser informada a colocação da empresa que assumirá o contrato. Caso a primeira colocada não assumira o contrato deverão ser apresentados os documentos que comprovem o chamamento e aceite

000129
das colocadas seguintes até a empresa que assumirá o contrato.

Caso a primeira colocada não assuma o contrato, a documentação técnica deverá ser enviada para avaliação do PARANACIDADE.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Documentos referentes ao Contrato necessários para verificação do PARANACIDADE.

Atenção: O PARANACIDADE poderá dispensar a necessidade de apresentação dos documentos dessa lista. Desse modo, não é necessário cadastrar todos os documentos para enviar ao PARANACIDADE.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documentos referentes ao Contrato já encaminhados para verificação do PARANACIDADE.

Os documentos da listagem serão vinculados ao formulário após o envio do mesmo.

INSTRUÇÕES

Clique no botão "CADASTRAR" ou no botão "SELECIONAR DOCUMENTO" para inserir o(s) arquivo(s) referente(s) aos itens da documentação técnica obrigatória.

Clique em "X" para excluir o arquivo do documento inserido.

Clique no botão "ENVIAR" para encaminhar o(s) arquivo(s) inserido(s) ao PARANACIDADE.

MUNICÍPIO Capanema

PROJETO Nº 34 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - SFM | Processo Licitatório Nº 1

STATUS Deferimento não iniciado

DT. DA AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO 25/11/2021

REVISOR Sem revisor associado

LOTE 1

Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2021/2021 (novo, zero km), potência mínima de 277 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 14,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

COLOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA:

Documentação não enviada

Comprovação da formalização da garantia de execução contratual

Chamamento de colocadas, posteriores a primeira (se houver)

Aceite da colocada posterior a primeira (se houver)

Ato de revogação da licitação e respectiva publicação (se houver)

Documentos

Descrição

Contrato

CONTRATO

Atenção: Documento não vinculado ao formulário ?**Descrição**

Extrato e Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Atenção: Documento não vinculado ao formulário ?**Descrição**

Contrato

CONTRATO

Atenção: Documento não vinculado ao formulário ?**Descrição**

Extrato e Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Atenção: Documento não vinculado ao formulário ?

MENSAGEM

000131

Se julgar necessário ou precisar de explicações extras, utilize o campo abaixo para enviar uma mensagem ao PARANACIDADE junto a documentação técnica. A mensagem será enviada por e-mail para o supervisor da documentação do PARANACIDADE.

Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - Palácio das Araucárias - 2º andar

Centro Cívico - 80530-140 - Curitiba - Paraná - Mapa

Telefone: (41) 3350-3300

©
PARANACIDADE

PARANAINTERATIVO

Secretaria do Desenvolvimento
Urbano e de Obras Públicas

Governo
do
Paraná

Termos
de uso



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equipiano

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
AGRICULTURA	139-1/2022	5528	03/05/2022	02/11/2022	03/05/2022	02/11/2022	5.736,25	70760 - LUIS OTAVIO RODRIGUES DE ASSIS	Processo dispensa	000027	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA PRÉ CULTIVADAS PARA SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA											
	4826	525-2/2021	5349	03/11/2021	02/11/2022	03/11/2021	02/11/2022	23.900,00	81130 - MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS -	Pregão	000088
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO ESPECIAL PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	5010	145-1/2022	5534	05/05/2022	04/11/2022	05/05/2022	04/11/2022	10.780,00	50043 - ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	Processo dispensa	000031
SECR. FAMÍLIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS DE FACHADA PARA O CENTRO DIA IDOSO SANTA CRUZ, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
	4827	526-2/2021	5350	08/11/2021	07/11/2022	08/11/2021	07/11/2022	4.500,00	85080 - CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI	Pregão	000094
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	527-2/2021	5351	08/11/2021	07/11/2022	08/11/2021	07/11/2022	15.750,00	85077 - D.T.S. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Pregão	000094	
	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	5161	297-1/2022	5686	10/08/2022	09/11/2022	10/08/2022	09/11/2022	11.600,00	88349 - L.GARCIA PEDROSO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Processo inexigibilidade	000010
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO CULTURAL VOLTADO AO TEMA SALVANDO VIDAS, COMBATE A DEPRESSÃO E SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DE CAPANEMA-PR..										
	4836	535-2/2021	5359	11/11/2021	10/11/2022	11/11/2021	10/11/2022	20.854,88	2655 - ROCCO BARROCO ILLUMINACAO EIRELI	Pregão	000055
EDUC. E CULTURA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	155-1/2022	5544	12/05/2022	11/11/2022	24/05/2022	23/08/2022	904.329,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005	
PLANEJAMENTO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO Nº 1081523-33,										
	5098	234-1/2022	5623	15/07/2022	14/11/2022	15/07/2022	14/11/2022	9.501,21	78608 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	Processo inexigibilidade	000008
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160G, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 190, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
	36-1/2022	5687	16/08/2022	15/11/2022	16/08/2022	15/11/2022	2.449.612,72	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000056	
	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	4837	536-2/2021	5360	16/11/2021	15/11/2022	16/11/2021	15/11/2022	54.302,00	85144 - REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA	Pregão	000093
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	537-2/2021	5361	16/11/2021	15/11/2022	16/11/2021	15/11/2022	8.550,90	84757 - RPF COMERCIAL LTDA	Pregão	000093	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	5163	299-1/2022	5688	17/08/2022	16/11/2022	17/08/2022	16/11/2022	81.723,60	49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000060
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	5021	156-1/2022	5545	19/05/2022	18/11/2022	19/05/2022	18/11/2022	19.998,00	53821 - EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	Processo dispensa	000035
ESPORTE E TURISMO	Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE TREINO E JOGO, CONFORME PROJETO E PARCE-RIA ENTRE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E COPACOL (LEI MUNICIPAL 1.792/2021).										
	r. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5530 n										

07/10/2022 13:32:40

000132



Município de Capanema - 2022
Contratos a vencer

Equipério

Página 2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4908	42-1/2022	5431	08/02/2022	19/11/2022	22/02/2022	05/09/2022	1.683.725,46	3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Concorrência	000001
PLANEJAMENTO										
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
5173	309-1/2022	5698	25/08/2022	22/11/2022	25/08/2022	22/11/2022	35.097,00	2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	Pregão	000059
VIAÇÃO E OBRAS										
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
110-1/2022	5699	25/08/2022	22/11/2022	25/08/2022	22/11/2022	189.704,00	51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	Pregão	000059	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4843	542-1/2021	5366	25/11/2021	24/11/2022	25/11/2021	24/11/2022	1.041.000,00	60953 - POSSOLI CAMINHOS LTDA	Pregão	000085
VIAÇÃO E OBRAS										
AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTES EM ATENDIMENTO AO PROJETO 29 DO SEDU/PARANACIDADE. ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS-SFM.										
4844	543-2/2021	5367	30/11/2021	29/11/2022	30/11/2021	29/11/2022	34.960,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	Pregão	000087
SAÚDE										
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
544-2/2021	5368	30/11/2021	29/11/2022	30/11/2021	29/11/2022	39.900,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000087	
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										

Término vigência atual De: 01/11/2022
Término vigência atual Até: 30/11/2022
Imprimir o objeto do contrato
Ordenador por: Final vigência

2021

090133

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:07
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM NOVEMBRO DE 2022
Anexos: Contratos a vencer NOVEMBRO-2022.pdf

BOA TARDE

NOTIFICO OS SECRETÁRIOS DOS CONTRATOS E ATAS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO, PARA SUA ATENÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:08
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00029.txt

The original message was received at Fri, 7 Oct 2022 14:07:20 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
mpenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered